



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**  
**Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

---

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021, que CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO SR. JOSÉ FERNANDO ALVES ZACARIAS. Pela Aprovação.**

## **RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo de nº 035/2021**, de autoria do **Vereador Zé Neto**.

Outrossim, observada a tramitação regimental da proposição e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

## **ANÁLISE**

O Projeto de Decreto Legislativo sob análise tem como objetivo conceder a Medalha de Mérito José Mariano à José Fernando Alves Zacarias, por sua longa trajetória e dedicação à cultura e ao carnaval do Recife.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

José Fernando Alves Zacarias é o porta-estandarte mais antigo, em atividade, no Estado de Pernambuco. folião, tanto no bloco das ilusões, do qual foi um dos fundadores, quanto no pinto do galo da madrugada que é uma versão infantil, a relação de seu Zacarias com o galo da madrugada desde o primeiro desfile à 40 anos no bairro de São José foi uma consequência de sua atuação nos abanadores do arruda. Enéas Freire, um dos fundadores do Galo da Madrugada viu seu Zacarias em um concurso de porta-estandarte e o chamou para fazer parte da agremiação.

Acompanhado sempre pelas suas duas filhas, desfila com toda alegria, por mais de nove horas, vestindo uma fantasia que chega a pesar 50kg. Coleciona 26 troféus ao longo de sua trajetória e é amplamente reconhecido entre as personalidades carnavalescas do Recife, e pelos foliões que acompanham o maior bloco de rua do mundo.

Por toda a sua história de dedicação ao carnaval e a cultura da nossa cidade, entendemos que a homenagem é extremamente oportuna, e encaminhamos o nosso parecer para aprovação.

Destacamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o artigo 113 do mesmo Regramento.

### **DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PDL 035/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021**, de autoria do **Vereador Zé Neto**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de fevereiro de 2021.

---

**Professora Ana Lúcia  
Presidenta**

---

**Cida Pedrosa  
Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba  
Membro Efetivo**

---

**Jairo Brito  
Suplente**

---

**Waldomiro Amorim  
Suplente**

